Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº37/2019 – Do Executivo– Dispõe sobre a denominação de espaço público que específica. Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de março de 2019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

Projeto de Lei nº 37/19

22 de março de 2.019

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
25 / 03 / 19
PRESIDENTE

Of.GAB.nº 253
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de SALA DE MÚLTIPLO USO/ENSAIOS MÁRIO BENEDITO PEREIRA, a sala com 110 metros quadrados localizada na Estação das Artes de São João da Boa Vista Vista "João Roberto (Beto) Simões" na Praça Rui Barbosa nº 41, Bairro do Rosário.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 186 / 2019 Data/Hora: 22/03/2019 15:21
Descrição:
PROJ. LEI EXECUTIVO
OF. GAB Nº 253 PROJETO DE LEI

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
01 / 04 / 19
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre denominação de espaço público que especifica"

Art. 1º - Passa a denominar-se SALA DE MÚLTIPLO USO/ENSAIOS MÁRIO BENEDITO PEREIRA, a sala com 110 metros quadrados localizada na Estação das Artes de São João da Boa Vista "João Roberto (Beto) Simões" na Praça Rui Barbosa nº 41, Bairro do Rosário.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora encaminhado visa obter a necessária autorização da Câmara Municipal para o Poder Executivo homenagear o Sr. Mário Benedito Pereira, numa demonstração de reconhecimento público pelos serviços que vem prestando à comunidade.

A fim de subsidiar a análise da proposta pelos Nobres Edis, estamos anexando um histórico resumido do homenageado.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove (22.03.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIO BENEDITO PEREIRA

Natural de Lindóia-SP, começou ainda muito jovem, por influência de seu pai, a se interessar por música. Estudou música e em pouco tempo já fazia parte da banda da cidade. Já adulto, tornou-se alfaiate, profissão que exerceu por mais de 60 anos, mas a paixão pela música nunca foi deixada de lado. Mudou-se para São João da Boa Vista em 1957, em busca de novas oportunidades. Nesse mesmo ano ingressou na Corporação Musical Dona Gabriela como clarinetista, e por mais de 70 anos participou de retretas na praça, inaugurações, carnavais e bailes na nossa cidade. É um dos últimos remanescentes da primeira formação da Banda Dona Gabriela. Deixou de frequentar as apresentações na praça há dois anos, não por vontade própria, mas por uma impossibilidade física causada por um pequeno AVC. Ainda hoje, aos 91 anos, é um apreciador da boa música e da arte como um todo.

13/03/2019